PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 67/2017/DL

Itapoá, 18 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

**Assunto: Solicita que todos os documentos sejam encaminhados com assinatura digital.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar que todos os documentos como, projetos de lei, exposição de motivos, pareceres jurídicos, pareceres contábeis, anexos, ofícios, respostas a requerimentos e demais documentos que integrem o processo legislativo, sejam encaminhado a esta Casa de Leis, com as devidas assinaturas digitais, conforme dispõe a Resolução nº 14/2016, que dispõe sobre os processos legislativos e administrativo eletrônico, e regulamenta os incisos IV, V, XI, XIII do Art. 33; Art. 126; e o Art. 165, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá, e o Art. 45, § 3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, com observância da Lei 12.527/2001 – Lei de Acesso a Informação.

Salientamos que conforme o Art. 4º da presente resolução, fica à disposição os servidores da Câmara Municipal, para cooperação na sede do Poder Executivo, para dirimir eventuais dúvidas.

Tal solicitação se faz necessária para uma maior segurança e autenticidade de documentos, encaminhados entre os poderes Executivo e Legislativo.

Segue cópia da Resolução nº 14/2016, anexo:

Respeitosamente,

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

R.E